



**Objeto:** Contratação do curso "Retenções Tributárias, EFD-Reinf, eSocial com DCTFWeb e Regularizações Avançadas" para os servidores da COFIN do TRE/RN.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para contratação do curso "Retenções Tributárias, EFD-Reinf, eSocial com DCTFWeb e Regularizações Avançadas", à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Avaliação da situação atual do problema

A realização da capacitação destina-se a atender os servidores lotados na área financeira, que lidam diariamente com todos os pagamentos efetuados pelo órgão, seja nas tarefas de realização das retenções e prestação de informações tributárias acessórias aos entes tributantes (SEFIN e SEORC), sua conferência e conformidade (SECON), além da gestão financeira do TRE-RN (COFIN).

A participação de servidor da Seção de Execução Orçamentária-SEORC faz-se necessária em razão das mudanças que ocorrerão no recolhimento do IRRF, a partir de setembro de 2023. Tais conhecimentos são essenciais para apropriação da Folha de Pagamento de pessoal.

No tocante aos servidores da SEFIN, o curso contribuirá com orientações em relação às mudanças que ocorrerão a partir de setembro de 2023, no módulo EFD-Reinf do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que passa a ser responsável pela apuração do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre serviços prestados, contribuições sociais retidas na fonte (PIS, COFINS e CSLL) sobre o pagamentos efetuados e algumas outras situações específicas, como O IRRF sobre aluguéis pagos à pessoa física.

#### 2.2. Riscos decorrentes da situação atual

O não atendimento da solicitação resultará na desatualização dos servidores das referidas unidades acerca da legislação tributária, visto que houve a edição de nova norma sobre retenção do INSS, bem como sobre novos entendimentos dos órgãos de fiscalização, implicando em retenções tributárias efetuadas de forma errônea, que tanto podem prejudicar os fornecedores, em caso de retenções a maior, como em prejuízos para o erário,



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte*  
**Celina Guimarães Viana**

sejam decorrentes de retenções a menor para o Fisco, ou em imposições de juros/multas, quando da notificações por parte dos entes tributantes.

### 3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Retenções Tributárias, EFD-Reinf, eSocial com DCTFWeb e Regularizações Avançadas;
- Modalidade: presencial;
- Carga horária: 21 horas aula, sendo 7 horas por dia;
- Duração: 3 dias;
- Destinado a 5 servidores(as) que compõem a SECON (1), SEFIN (2), SEORC (1) e COFIN (1);
- Período de realização: dias 28, 29 e 30.06.2023;
- Instrutor(a): profissional que possua conhecimento teórico das normas, como também conhecimento das situações práticas às quais os órgãos públicos se deparam no dia a dia.
- Conteúdo programático mínimo:

1. Direito Tributário e Responsabilidade Tributária:

- a. Atividade financeira do Estado;
- b. Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- c. Obrigação tributária e Responsabilidade tributária;
- d. Crédito tributário e lançamentos.

2. eSocial e Retenções das Pessoas Físicas:

- a. Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- b. Responsabilidade tributária no INSS;
- c. INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;
- d. Responsabilidade tributária do IRRF;
- e. IRRF sobre pessoas físicas;
- f. eSocial rotina para os contribuintes individuais;
- g. eSocial rotina para os servidores públicos estatutários;
- h. eSocial rotina para os servidores públicos requisitados.

3. ISSQN:

- a. Matriz de incidência do imposto, responsabilidade tributária;
- b. Domicílio do prestador x recolhimento do imposto;
- c. ISSQN na Leis complementares 116/2003 e 123/2006;
- d. ISSQN na Súmula Vinculante nº 31;



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

e. Aspectos polêmicos do ISSQN nas contratações;
4. Sujeitos passivos obrigados a adotar a EFD-Reinf.
5. Documentação técnica referente à EFD-Reinf.
6. Eventos da EFD-Reinf: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Eventos de tabela; Eventos periódicos;</li> <li>b. Prazo de envio dos eventos periódicos; Envio de eventos;</li> <li>c. Fechamento do “movimento”; EFD-Reinf sem movimento.</li> </ul>
7. Acesso à EFD-Reinf: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Transmissão dos eventos; Sequenciamento lógico dos eventos;</li> <li>b. Comprovante de entrega;</li> </ul>
8. Retificações e alterações.
9. Estudo avançado dos leiautes da EFD-Reinf: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Regras de envio da informação e cruzamento de dados da EFD-Reinf.</li> </ul>
10. Estudos dos Eventos da EFD-Reinf versão 2.1.2: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. R-1000 – Informações do contribuinte;</li> <li>b. R-1050 - Tabela de entidades ligadas;</li> <li>c. R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;</li> <li>d. R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados;</li> <li>e. R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;</li> <li>f. R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;</li> <li>g. R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;</li> <li>h. R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;</li> <li>i. R-2055 – Aquisição de produção rural;</li> <li>j. R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;</li> <li>k. R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;</li> <li>l. R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;</li> <li>m. R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;</li> <li>n. R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física;</li> <li>o. R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica;</li> <li>p. R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados;</li> <li>q. R-4080 - Retenção no recebimento;</li> <li>r. R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 R-4099;</li> <li>s. R-9000 – Exclusão de eventos; • R-9001 - Bases e tributos - contribuição previdenciária;</li> <li>t. R-9005 - Bases e tributos - retenções na fonte;</li> </ul>



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte*  
**Celina Guimarães Viana**

- u. R-9011 - Consolidação de bases e tributos - Contribuição previdenciária;
- v. R-9015 - Consolidação das retenções na fonte.

#### 11. EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra:

- a. Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- b. Responsabilidade tributária no INSS;
- c. Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- d. Retenção das atividades desoneradas pela lei 12.546/2011.
- e. Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;
- f. Tributação e fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra;
- g. Eventos da EFD-Reinf aplicados na Terceirização de Mão de Obra;
- h. Eventos da EFD-Reinf aplicados nos contratos de construção civil;
- i. Cruzamento dos eventos da EFD-Reinf no SPED e na Receita Federal.

#### 12. DCTFWEB:

- a. O que é DCTFWeb, roteiro para envio e fluxo de informações;
- b. Ausência de informações a serem prestadas;
- c. Penalidades e acréscimos legais;
- d. Acesso ao sistema; Tela inicial (relação de declarações);
- e. Serviços e Classificações da DCTFWEB (categoria, situação e tipo);
- f. Edição de uma DCTFWEB; Créditos vinculáveis;
- g. Relatórios após a transmissão da DCTFWeb;
- h. Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega;
- i. Emitir documento de arrecadação (DARF previdenciário);
- j. DCTFWeb retificadora; DCTFWeb sem movimento;
- k. DCTFWEB 13º salário (anual); DCTFWeb espetáculo desportivo (diária);
- l. DCTFWeb de exclusão; Códigos de receita da EFD-Reinf;
- m. Códigos de receita da eSocial; Exercícios Práticos.
- n. Pagamento do DARF-Previdenciário no SIAFIWeb.

#### 13. PER/DCOMP Web na Prática:

- a. Pedido especial de restituição e compensações tributárias;
- b. Regularização de pagamentos indevidos ou a maior no SIAFI;
- c. Recuperação e Compensação créditos tributários;

#### 14. Retenções tributárias com ênfase em práticas avançadas no SIAFIWeb e Operacional:

- a. Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI;
- b. Folha de pagamento SIAFIWeb;
- c. Regularizações avançadas no SIAFIWeb;
- d. Análise de pagamentos no SIAFIWeb;
- e. Cotejamento das informações do SIAFIWeb com o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb.



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>CAPACITAÇÃO PRESENCIAL (21h):</p> <p>Contratação de empresa para participação de servidores do TRE/RN na capacitação “Retenções Tributárias, EFD-Reinf, eSocial com DCTFWeb e Regularizações Avançadas.”</p> <p>Período: 28, 29 e 30.06.2023 no TRANSAMERICA PRESTIGE BEACH CLASS BOA</p> <p>VIAGEM, Av. Boa Viagem, 420 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51011-000.</p> <p>Horário: 08h30 às 16h30.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Razão Social: IM CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.</li> <li>CNPJ: 39.506.701/0001-32.</li> <li>Endereço: Av. Capitão Mor-Gouveia, 3722, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59070-400.</li> <li>Contato: imcmconsultoria@gmail.com.</li> <li>Dados Bancários:: BC SICOOB 756, AG 4002, CC 59.388-5.</li> </ul>	R\$ 2.691,00	R\$ 13.455,00 ( 5 inscrições)
02	<p>CAPACITAÇÃO PRESENCIAL (16h):</p> <p>Contratação de empresa para promoção da</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Razão Social: Open Treinamentos Empresariais e Editora</li> <li>CNPJ: 09.094.300/0001-51</li> </ul>		R\$ 38.900,00



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

	<p>capacitação “CURSO GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS”</p> <p>Período: A combinar;</p> <p>Horário: A combinar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato: open@opentreinamentos.com.br</li> <li>• Telefone: (71) 3341-2720</li> <li>• Dados Bancários: Conta: Banco do Brasil C/C: 8193-0 AG: 5737-1</li> <li>• Link: <a href="https://opentreinamentos.com.br/">https://opentreinamentos.com.br/</a></li> </ul>	<p>R\$ 1.945,00</p>	<p>( 20 inscrições)</p> <p><i>A empresa impõe a condição que para a realização do curso a turma seja fechada com no mínimo 20 inscrições.</i></p>
<p>03</p>	<p>CAPACITAÇÃO PRESENCIAL (16h):</p> <p>Contratação de empresa para promoção da capacitação “Completo da Implantação das Novas Rotinas da EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI”</p> <p>Período: A combinar;</p> <p>Horário: A combinar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Razão Social: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA</li> <li>• CNPJ: 06.012.731/0001-33</li> <li>• Contato: <a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a> / <a href="mailto:ionecursos@gmail.com">ionecursos@gmail.com</a> / <a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a></li> <li>• Telefone: (61) 3224-0785   (61) 3223-8360   (61) 3032-9030</li> <li>• Dados Bancários: Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4</li> <li>• Link: <a href="https://onecursos.com.br/">https://onecursos.com.br/</a></li> </ul>	<p>R\$ 3.290,00</p>	<p>R\$ 16.450,00</p> <p>( 5 inscrições)</p>

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A ação educacional pretendida deverá promover a atualização dos servidores envolvidos nos processos de trabalho a fim de cumprirem corretamente a legislação sobre as retenções tributárias com a execução nos sistemas de pagamento, bem como o envio das novas Escriturações Fiscais Digitais: EFDReinf; eSocial (eventos referentes ao RPPS e RGPS), transmissão da DCTFWeb no ambiente eCAC da RFB, emissão da DARF-Previdenciário, assim como eventuais regularizações por meio do PERDCOMPWeb..



O curso deverá ser conduzido na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas e dialogadas, com momentos de esclarecimento de dúvidas, com inserção de exercícios práticos para dar ao treinando visão geral de cada tópico do conteúdo.

#### **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES**

5 vagas distribuídas entre SECON (1); SEFIN (2); COFIN(1).

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 4.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

Não se aplica.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL**

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

Aperfeiçoamento da gestão de custos.

AC.5

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira .Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do órgão, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados no orçamento.

AC5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.

AC5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.

AC5.3: Assegurar o alinhamento da orçamentação com o plano estratégico.

AC5.4: Garantir a execução integral do orçamento em conformidade com o planejado





*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte*  
**Celina Guimarães Viana**

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que os servidores encontrem-se atualizados com as extensas legislações em vigor, sempre sujeitas a modificações e/ou mudança de entendimentos por parte dos órgãos fiscalizadores e estejam aptos a realizar com segurança e exatidão as retenções tributárias que incidem sobre os pagamentos realizados pelo Órgão.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Reserva de carro do TRE/RN para o deslocamento dos servidores participantes, nos trechos Natal/RN-Recife/PE (dia 27.06) e de Recife/PE-Natal/RN (01.07.23).

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Vide item 12.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Natal, 2 de junho de 2023.

**IVANILDA SILVEIRA** Assinado de forma digital por  
IVANILDA SILVEIRA SILVA:20024210  
**SILVA:20024210** Dados: 2023.06.07 13:17:50 -03'00'

Ivanilda Silveira Silva

**Integrante Demandante Substituta**

**GLAUBER RANIERE** Assinado de forma digital por  
GLAUBER RANIERE  
ALVES:92440595  
**ALVES:92440595** Dados: 2023.06.07 13:24:20  
-03'00'

Glauber Ranieri Alves

Coordenador de Finanças

**Integrante Técnico**